

Republica-se por ter saído incorreta no Diário Oficial do Estado de Segunda-Feira, 12 de Março de 2018, Nº 27218, Página 62 e 63

PORTARIA N. 013/2018/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO - SINFRA/MT., por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Portaria n. 020, de 07 de maio de 2015, para os fins da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e nos termos dos artigos 21, 22, 23, 24 e 25 do Decreto Estadual n.840/2017, de 10-02-2017, RESO LVE:

Art. 1º. DESIGNAR o pregoeiro e a equipe de apoio, pelo período de 01 (um) ano, para processar e julgar os procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, nas formas eletrônica ou presencial:

Pregoeiro Renato Silva da Guia matrícula 104906 servidor efetivo

Equipe de apoio Lício Pedro Vanni Rangel matrícula 247063 servidor efetivo

Equipe de apoio Anderson Ishizuka Hardy matrícula 208622 servidor efetivo

Suplente: Fernando de Souza Campos matrícula 91023 servidor efetivo

Suplente: Leia Augusta de Castro matrícula 239435 servidor efetivo

Apoio técnico Maria da Penha Almeida Leite matrícula 4604 servidor efetivo

Apoio técnico Contadora Adriana Patrícia Gallio França matrícula 255328 servidor efetivo

ART.2º - O pregoeiro poderá ser assessorado pela equipe técnica das consultorias contratadas de gerenciamento de obras, de supervisão, de apoio técnico de projetos, bem como da consultoria especializada em concessões e parcerias.

Art.3º Fica permitida a recondução do pregoeiro e da equipe de apoio, por iguais e sucessivos períodos, na forma do artigo 24 do Decreto Estadual n.840/2017.

Publicada, expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA, em Cuiabá, 12 de março de 2018.

ENGª CIVIL MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração

Sistêmica - SINFRA